ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

"Dispõe sobre a extinção da Câmara Itinerante".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º Fica cancelada a Resolução nº 010/2006.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de dezembro de 2008.

Edimilson Pereira de Souza
= Presidente =